



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA – CEEMMQ

**Reunião** : Ordinária N°: 010/2019  
**Decisão** : 098/2019-CEEMMQ/PE  
**Item da Pauta** : 4.1.4.  
**Referência** : Protocolo n°. 200.047.801/2017  
**Interessado** : Ranger SMS Serviços em Altura EIRELI

**EMENTA:** Aprova o registro da empresa Ranger SMS Serviços em Altura EIRELI.

### DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química – CEEMMQ, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária n°. 010/2019, realizada no dia 17 de julho de 2019, apreciando a solicitação de registro da empresa denominada Ranger SMS Serviços em Altura EIRELI, protocolada neste Regional sob o n° 200.047.801/2017; considerando solicitação da CEEMMQ em 5 de julho de 2017, folha 15, para que a referida empresa altere o contrato social e registre na Junta Comercial; considerando a apresentação da 4ª Alteração Contratual, mudando o objeto social, e o devido registro na Junta Comercial; considerando que o responsável técnico indicado pela empresa, o Engenheiro Mecânico Felipe José de Lemos Duarte, RNP 1816222593, possui suas atribuições regidas pelo art. 12 da Resolução n° 218/73, do Confea; e, considerando o relatório e voto fundamentado exarado pelo Conselheiro Cassio Victor de Melo Alves, favorável ao pleito, **DECIDIU, por unanimidade, deferir o registro da empresa acima referenciada, conforme parecer do relator. Coordenou a sessão o Eng.º Químico José Wellington de Brito Cavalcanti – Coordenador Adjunto. Votaram os seguintes Conselheiros:** Cássio Victor de Melo Alves, Nilson Oliveira de Almeida e Alexandre Valença Guimarães (em substituição ao Conselheiro Titular Ivaldo Xavier da Silva).

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 17 de julho de 2019.

**Eng. Químico José Wellington de Brito Cavalcanti**  
**Coordenador Adjunto da CEEMMQ**